

INTERESSADO: SALIM HADADE NETO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro LIONEL COEBEIL

PARECER CEE N° 2789/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Salim Hadade Neto, filho da Hikmate Hadade e de Rosa Dipsie Hadade, Cédula de Identidade RG nº 7.800,322, nascido aos 23 de agosto de 1956, em Sorocaba, residente e domiciliado em Sorocaba, na Rua Sílvio Romero, nº 85, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.
 - 1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no I.E.E "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", em Sorocaba;
 - 1.2. em continuação, concluiu 2 séries do curso colegial (2º grau), no I.E.E. "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", em Sorocaba;
 - 1.3. a seguir, frequentou a 12ª série de 3 de setembro/74 a 10 de junho/75, na Escola Secundária Central High School, Knoxville, Tennessee, EUA, obtendo o diploma de conclusão do curso secundário.
2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, na Central High School, Knoxville, Tennessee, EUA, por Salim Hadade Neto, ao nível da terceira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ao nível da terceira série do segundo grau, bem como Organização Social e Política, do Brasil.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente